



PROJETO DE LEI Nº 03, DE 3 DE ABRIL DE 2024

MENSAGEM Nº 08

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que cria o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Parque Riacho das Pedras e dá outras providências.

A proposta ora apresentada se faz necessária, para criar mais uma nova instituição de ensino para a população do Município de Contagem, o Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Parque Riacho das Pedras, com capacidade para atender, aproximadamente, 376 (trezentos e setenta e seis) crianças da Educação Infantil entre 01 (um) e 05 (cinco) anos de idade.

A solicitação tem fundamento na política de ampliação do atendimento da Educação Infantil, conforme inciso II, do Art. 4º, da Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece como dever do Estado a garantia da educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Nesta mesma linha, o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 4.737, de 24/06/2015, apresenta em seu Anexo I, entre outras coisas, a Meta 1, na qual prevê até o final de sua vigência, a universalização da Educação Infantil, na modalidade pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a ampliação da oferta para atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter social, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto submetido ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de abril de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.04.03 10:14:22 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem